



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GRUPOS DE FOLIA DE REIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 52º FESTIVAL DE FOLIA DE REIS DO MUNICÍPIO DE MACUCO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 E 26 DE JANEIRO DE 2025, E IRÁ CONTEMPLAR, COM APOIO FINANCEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, 50 GRUPOS TRADICIONAIS DE FOLIA DE REIS, SENDO 03 (TRÊS) FOLIAS, OBRIGATORIAMENTE, DO MUNICÍPIO DE MACUCO.

A Prefeitura Municipal do Macuco, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura,

CONSIDERANDO a previsão da garantia e o apoio aos direitos culturais, constantes nos artigos 215, 216 e 216-A, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana;

CONSIDERANDO que às culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações; e

CONSIDERANDO que a democratização do uso dos recursos públicos através de editais é uma prática adotada pela administração municipal,

torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de grupos de Folia de Reis, para o 52º Encontro de Folia de Reis de Macuco.

1- PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação no 52º Encontro de Folia de Reis de Macuco-RJ, que acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro.

2- DO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2 A seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação do 52º Encontro de Folia de Reis de Macuco-RJ.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 O presente edital de chamamento público tem por finalidade, dar a oportunidade para que grupos de folia de reis de toda a região circunvizinha à Macuco-RJ possam participar do 52º Encontro de Folia de Reis do Município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Macuco-RJ.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Município de Macuco, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, realizará o 52º Encontro De Folia De Reis De Macuco.

4.2 O 52º Encontro De Folia De Reis De Macuco, não terá caráter competitivo, sendo que cada grupo de Folia de Reis receberá um prêmio de participação em valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5- DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis de todo o território Estadual;

5.2 O Grupo de Folia de Reis deverá estar composto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 50 (cinquenta) componentes.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 TABELA DE PRAZOS:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Período de Inscrições	11/01/2025	16/01/2025
Resultado Parcial da Análise Documental	17/01/2025	17/01/2025
Resultado Final	20/01/2025	21/01/2025

6.2 DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

6.2.1 A inscrição será realizada de 11 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, gratuitamente, de forma virtual (através dos e-mail's cultura@prefeituramacuco.rj.gov.br e gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br), ou, presencial, perante o Departamento de Cultura do Município de Macuco/RJ.

6.2.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Administração Pública, com aviso prévio divulgado nos canais de comunicação e na plataforma oficial da prefeitura Municipal de Macuco.

6.2.3 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

6.2.4 O Coletivo deverá preencher todas as informações contidas no formulário, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas, podendo ainda ser responsabilizado na forma da Lei por eventual omissão ou ausência de veracidade das informações prestadas.

6.2.5 Estão impedidas de participar:

a) Agentes políticos e funcionários públicos da esfera municipal, estadual ou federal.

b) Às folias que não se enquadram nas condições descritas neste chamamento.

6.2.4 Os Artistas inscritos nesta chamada públicas deverão se apresentar aos responsáveis e a comissão de Avaliação da chamada pública que abrangem o festival de Folia de Reis de Macuco 2025 e ser divulgado em publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macuco-RJ.

7- DA PREMIAÇÃO

7.1 O valor do prêmio será pago através de cheque nominal (em favor de representante de folia indicado na ficha de Inscrição, anexo II), após o ato da apresentação.

7.2 O representante do grupo indicado para receber o valor do prêmio, deverá ser maior de idade, e deverá estar presente no dia do evento.

7.3 Não haverá prêmio individual para os palhaços.

8 - DA ORGANIZAÇÃO

8.1 Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados pela Comissão Organizadora.

8.2 Os grupos deverão apresentar a pessoa responsável na recepção do evento, para receber as normas e instruções do evento.

8.3 A Comissão Organização não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até a Cidade de Macuco, e nem pela hospedagem, caso seja necessário.

8.4 A organização fornecerá alimentação aos grupos selecionados.

9 - DOS GRUPOS SELECIONADOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

9.1 - São de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até a cidade de Macuco, bem como hospedagem, caso seja necessário.

9.2 O Grupo Folclórico de Folia de Reis, deverá se apresentar com no Mínimo de 10 (dez) membros e no Máximo 50 (cinquenta) membros.

9.3 Todos os membros do grupo deverão estar uniformizados.

10 - DA PROGRAMAÇÃO

10.1 Os Grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo às orientações disponibilizadas.

10.2 Os Grupos selecionados deverão respeitar os horários estabelecidos pela organização, principalmente os que se seguem abaixo:

- Cadastramento de chegada; • Apresentação de 25 min (sendo 15 minutos de apresentação para a folia e 10 para o palhaço). Caso a folia não tenha palhaço, o tempo total de apresentação será destinado unicamente para a apresentação da folia.

11 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

11.1 Serão adotados os seguintes critérios de participação:

11.1.1 Ter enviado a ficha de inscrição (anexo I) preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido; • Atender na ficha de inscrição o número Mínimo/Maximo de participantes por grupo, conforme item 9.2.

11.2 - Deste regulamento.

- O preenchimento das vagas segue a ordem de chegada das fichas de inscrição, atendendo a todos os critérios anteriores, totalizando um total de 50 (cinquenta) vagas, devendo 03 (três) vagas serem preenchidas, obrigatoriamente, por folias do município de Macuco. Sendo a organização do evento responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O evento será organizado pelo Departamento de Cultura e terá uma Comissão Organizadora composta por 02 (dois) membros do Poder Executivo e 02 (dois) membros da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Cultura), nomeados através de Portaria do Poder Executivo.

12.2 Quaisquer Informação poderá ser obtida pelo telefone (22) 98102-8409.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

12.3 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não sendo cabível recurso das suas decisões.

12.4 A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura e a Comissão Organizadora ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente.

12.5 Não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes

12.6 O Proponente da Folia de Reis é responsável pela total execução da atividade, incluindo custos com terceirização, sendo responsável, também, por despesas e gastos decorrentes com usos de imagem e direitos autorais.

13 - DA ALIMENTAÇÃO

13.1 As despesas da execução desta lei serão atendidas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

14 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 Para a prestação de contas, serão anexados pelo responsável os seguintes documentos: 1) ficha de inscrição; 2) documentos do proponente; 3) cópia do cheque, 4) relatório fotográfico; 5) Relatório da comissão organizadora do 52º Encontro de Folia de Reis do Município de Macuco.

Macuco, Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.
Departamento De Cultura
52º FESTIVAL DE FOLIAS DE REIS DE MACUCO
CADASTRO

Nome da Bandeira: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome do Mestre: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Contra-Mestre: _____

Nome do Dono da Folia: _____

Número de Foliões: _____

Número de Palhaços: _____

Quando começou a jornada da sua Folia? _____

Por que? _____

Quais as dificuldades e necessidades da sua Folia? _____

Endereço para correspondência: Rua _____

_____ n° _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Macuco, _____ janeiro de 2025.

Assinatura:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.
Departamento e Cultura

52º FESTIVAL DE FOLIAS DE REIS DE MACUCO

Dados para Premiação:

Nome Completo		
RG:	CPF:	
Dados Bancários:	Banco:	Operação:
	Agência:	Conta:
Telefone:	E-mail:	

Macuco, _____ janeiro de 2025.

Assinatura:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO III

RECIBO PRO LABORE

EU, _____

_____, CPF Nº:

_____, RG Nº:

_____, REPRESENTANTE DA

FOLIA DE

REIS: _____

_____, DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RECEBI A IMPORTÂNCIA DE
R\$500,00 (QINHENTOS REAIS), NO DIA ____ DE JANEIRO DE
2025, PELA NOSSA PARTICIPAÇÃO NO 52º ENCONTRO DE FOLIAS
DE REIS DE MACUCO – RJ.

Macuco, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante da Folia de Reis